U

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

PORTARIA Nº 3180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE,

no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do

Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012170/2014-

58,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o

objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.012170/2014-58, sob a

responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os

trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor